

DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO PROGRAMADA DE 500 (QUINHENTAS) HORAS PARA A MÁQUINA LIUGONG/MOTONIVELADORA 4180D PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

BASE LEGAL

A Lei Federal nº 14.133/2021, reza em seu artigo 74:

“É inexigível quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDORA

Esta contratação se justifica pela necessidade de cumprir as especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante, garantindo assim a segurança e confiabilidade da máquina utilizada para as atividades da Prefeitura Municipal.

Por ser fornecedor exclusivo, a manutenção preventiva adequada é crucial para evitar possíveis falhas mecânicas e garantir a disponibilidade contínua da máquina para os serviços rotineiros, contribuindo diretamente para o cumprimento das obrigações da Prefeitura e, conseqüentemente, para o interesse público. Portanto, a inviabilidade de competição e autorizando a contratação da empresa **Tracsul Equipamentos LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.076.273/0001-97**.

Desta feita, submeto a presente justificativa a análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do inc. I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Tucumã – PA, 23 de abril de 2025

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

